



Ofício nº 398/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

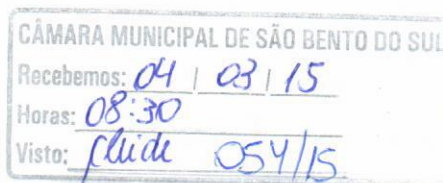
Em resposta ao Requerimento de Informação nº 166/2015, encaminhado pelo Vereador César Augusto Accorsi de Godoy, encaminho em anexo documento da Empresa Municipal de Habitação – EMHAB.

Atenciosamente,



**Fernando Tureck**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Edimar Geraldo Salomon  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Bento do Sul - SC





**PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL**  
**EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Rua Jorge Lacerda, 75, Centro  
89.290-000 – São Bento do Sul – SC  
Fone: (47) 3631-6143 – Fax: (47)3631-6007  
e-mail: emhab@saobentodosul.sc.gov.br



São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2015.

## **MEMORANDO 007/2015**

**PARA:** GAPRE – Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Sul/SC  
**DE:** EMHAB – Empresa Municipal de Habitação.  
**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 167/2015 proveniente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

Responder os seguintes questionamentos:

- ✓ a) O imóvel situado em uma rua sem nome, localizado aos fundos do imóvel nº 290, na Rua Pessegueiros, no Bairro Dona Francisca pertence a Prefeitura Municipal?
- ✓ b) Caso pertença a Prefeitura Municipal, é possível esclarecer as razões pelas quais foram realizadas terraplanagem no terreno?
- ✓ c) Com as chuvas, o imóvel de nº 290 corre algum risco de desabamento? Em caso positivo, o Poder Público Municipal pretende alguma obra preventiva?

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul  
Recebido no GAPRE em 26/02/15  
Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL  
**EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Rua Jorge Lacerda, 75, Centro  
89.290-000 – São Bento do Sul – SC  
Fone: (47) 3631-6143 – Fax: (47) 3631-6007  
e-mail: emhab@saobentodosul.sc.gov.br



Respostas:

- ✓ a) Sim, o imóvel pertence à EMHAB.
- ✓ b) Sim, foram realizadas obras de terraplenagem para a implantação do Loteamento Pessegueiros.
- ✓ c) Não existe risco iminente ao imóvel, somente o muro de divisa com o imóvel da EMHAB encontra-se em área de risco. Neste sentido a EMHAB pretende desapropriar amigavelmente uma faixa do terreno com o fim de executar uma obra de estabilização do talude eliminando assim os riscos ao terreno.

Colocamos-nos a disposição para outros possíveis esclarecimentos bem como para dar continuidade à parceria que há longa data é produtiva, sadia e plausível.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS PEDROZO  
Diretor Presidente EMHAB